



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019026301

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2019-003

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por ARNALDO FERREIRA ROCHA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAULO CORREIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 763.987.652-49, com sede na RUA FRANCISCO NUNES, 346 ALTOS, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO CORREIA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NAÇÃO RUA: FRANCISCO NUNES Nº346, ALTOS BAIRRO: CENTRO PROPRIETÁRIO: PAULO CORREIA DA SILVA. MADUREIRA. CONFORME O DECRETO; nº0124/2018 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA POR EROSAO CONTINENTAL, E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº001/2019 DA DEFESA CIVIL, PELO PERIGO EMINENTE DE DESABAMENTO DA REFERIDA AREA.	9.00	MÊS	800,000	7.200,00
VALOR TOTAL R\$					7.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 7.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 20 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

PAULO CORREIA DA SILVA
CPF 763.987.652-49
CONTRATADO(A)